

LEI N° 726, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, no Estado do Ceará, no uso de minhas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1° Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Sobral, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ com o n° 07.818.313/0007-96, com Sede na Av. Gerardo Rangel, s/n, Centro, Sobral, Ceará, CEP 62.011-000, limitado a transferência de recursos financeiros até o montante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

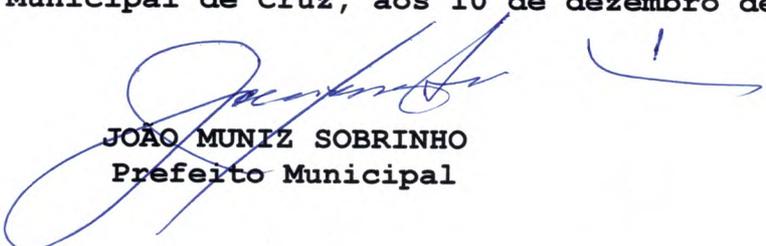
Art. 2° O convênio autorizado por esta Lei, tem como objetivo a consecução de serviços de atendimento médico-hospitalar nas áreas a seguir especificadas:

- I. cirurgia geral;
- II. cirurgia de traumatologia / ortopedia;
- III. cirurgia urológica;
- IV. cirurgia obstétrica / ginecológica / mastológica;
- V. cirurgia de cabeça e pescoço;
- VI. otorrinolaringologia;
- VII. cirurgia plástica /estética corretiva e/ou reparadora;
- VIII. neurocirurgia;
- IX. proctologia;
- X. bucomaxilofacial;
- XI. cardiologia.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cruz, aos 10 de dezembro de 2021.

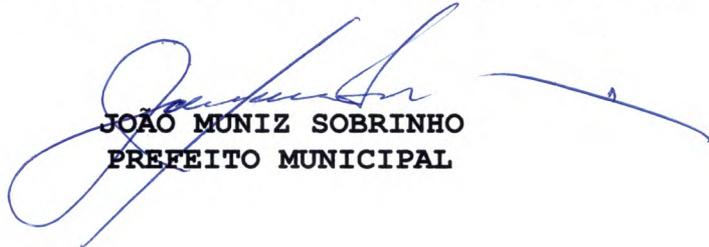


**JOÃO MUNIZ SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a Lei N° 726, de 10 de dezembro de 2021, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 10 de dezembro de 2021, conforme Lei Municipal n° 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - CE., em 10 de dezembro de 2021.



**JOÃO MUNIZ SOBRINHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**